

Wirecard Brazil Instituição de Pagamento S.A. - CNPJ/MF nº 08.718.431/0001-08 - NIRE 35.300.368.347

Relatório da Administração

Em atendimento às determinações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN), a Administração da Wirecard Brazil Instituição de Pagamento S.A. ("MOIP" ou "Companhia"), tem o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da MOIP relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. A MOIP é um Arranjo de Pagamento Fechado e uma instituição de pagamento nas modalidades de credenciador e emissor de moeda eletrônica. A MOIP obteve em 19 de janeiro de 2019 autorização para atuar como instituição de pagamento em funcionamento nas modalidades de emissora de moeda eletrônica e credenciadora, concedida pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), conforme publicação no Diário Oficial da União. Em 31 de outubro de 2020, o PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A. ("PagSeguro"), adquiriu 100% do capital social e passou a deter o controle da MOIP. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a MOIP passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN, além de seguir os critérios e regras contábeis definidos no Plano Contábil das Instituições do Sistema

Financeiro Nacional ("COSIF"). Nesse sentido, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Em agosto de 2023 a MOIP deixou de gerar novas transações as quais passaram a ser efetivadas pela sua controladora o PagSeguro. Em 31 de dezembro de 2024 restam registradas na MOIP basicamente o valor de instrumentos financeiros e o patrimônio líquido da entidade. A MOIP teve lucro em 31 de dezembro de 2024 de R\$66.9 milhões substancialmente causado pelo resultado financeiro oriundo das aplicações, uma melhora de R\$75.6 milhões comparado ao prejuízo de R\$8.6 milhões em 31 de dezembro de 2023, destacando a redução da receita de prestação de serviços que totalizaram R\$60.6 milhões em 31 de dezembro de 2023. Em contrapartida, as despesas operacionais totalizaram um ganho de R\$0.4 milhões devido as reversões de contingências prescritas no período, um decréscimo de R\$56.5 milhões comparado a R\$56.1 milhões em 31 de dezembro de 2023 e no mesmo período as despesas administrativas totalizaram R\$2.2

milhões, um decréscimo de R\$11.9 milhões comparado a R\$14.2 milhões em 31 de dezembro de 2023. As despesas de pessoal reduziram em R\$16.0 milhões. Essas reduções de receitas e despesas estão ligadas sobretudo ao processo de migração das atividades operacionais da MOIP para sua controladora o PagSeguro. Em 31 de dezembro de 2024, os ativos da MOIP totalizaram R\$733.9 milhões, um acréscimo de R\$67.0 milhões comparado ao total de R\$666.9 milhões registrados em 31 de dezembro de 2023. O principal ativo da MOIP refere-se a instrumentos financeiros no valor de R\$698.4 milhões, que apresentou um acréscimo de R\$118.6 milhões comparado ao valor de R\$579.7 milhões em 31 de dezembro de 2023. Os passivos financeiros da MOIP em 31 de dezembro de 2024 são representados substancialmente por obrigações com depósitos no valor de R\$33.0 milhões um decréscimo de R\$5.2 milhões comparado ao total de R\$38.2 milhões em 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido totalizou R\$689.1 milhões, um acréscimo de R\$67.0 milhões, em relação ao valor de R\$622.2 milhões em 31 de dezembro de 2023, a movimentação refere-se ao resultado do período. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. São Paulo, 26 de março de 2025.

Balanco patrimonial - 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de Reais - R\$)			
Ativo	Nota explicativa	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	486	277
Instrumentos financeiros	4	593.357	109.415
Carteira própria		593.357	109.415
Relações Interfinanceiras	5	820	65.406
Pagamentos e recebimentos a liquidar		820	65.406
Total do ativo circulante		594.663	175.098
Realizável a longo prazo			
Instrumentos financeiros	4	105.050	470.355
Carteira própria		105.050	470.355
Outros Créditos	6	34.151	20.740
IR e CS diferido		18.969	11.213
Diversos		15.182	9.527
Imobilizado de Uso	7	-	684
Imobilizado de Uso (Depreciação Acumulada)		-	7.293
Total do ativo realizável a longo prazo		139.201	491.779
Total do Ativo		733.864	666.877

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Circulante			
Depósitos	9	32.994	38.224
Outros depósitos		32.994	38.224
Outras Obrigações		8.819	485
Diversas	9	34	245
Fiscais e previdenciárias	10	8.785	240
Total do passivo circulante		41.813	38.709
Passivo exigível a longo prazo			
Outra Obrigações	11	2.941	6.015
Diversas		2.941	6.015
Total do exigível a longo prazo		2.941	6.015
Patrimônio líquido			
Capital Social - de domiciliados no país	12	705.060	205.060
AFAC		-	500.000
Reserva de capital	12	290	290
Ajustes de Avaliação Patrimonial	12	-	(13)
Prejuízos Acumulados	12	(16.240)	(83.184)
Total do patrimônio líquido		689.110	622.153
Total do Passivo e patrimônio líquido		733.864	666.877

Demonstração do resultado - Exercícios findos 31 de dezembro de 2024 e 2023 e semestre findo em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais - R\$)				
	Nota Explicativa	2º Semestre 2024	2024	Exercícios 2023
Receitas de intermediação financeira	13	37.507	71.791	30.954
Resultado de Operações com Instrumentos financeiros		37.507	71.791	30.954
Resultado bruto da intermediação financeira		37.507	71.791	30.954
Outras receitas (despesas) operacionais		(175)	(4.134)	(32.232)
Receita de Prestação de Serviços	14	-	-	60.647
Despesas de Pessoal	16	-	-	(16.008)
Despesas Administrativas	17	(652)	(2.221)	(14.161)
Despesas Tributárias	18	(1.761)	(3.377)	(7.185)
Outras Receitas Operacionais		552	1.001	575
Despesas Operacionais	15	1.684	463	(56.100)
Resultado operacional		37.331	67.657	(1.278)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		37.331	67.657	(1.278)
Imposto de renda e contribuição social		(12.318)	(712)	(2.795)
Imposto de renda e Contribuição social corrente	8	(7.985)	(8.470)	-
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	8	(4.333)	7.758	(2.795)
Participação nos resultados	2.11	-	-	(4.545)
Lucro líquido (prejuízo) no semestre/exercício		25.013	66.945	(8.618)
Quantidades de Ações		3.926.241	3.926.241	721.140
Lucro (Prejuízo) líquido por ação (em R\$)		6,37	17,05	(11,25)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e semestre findo em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais - R\$)								
	Nota explicativa	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Reserva Especial	Lucros / Prejuízos Acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Totais
Saldos de 31 de dezembro de 2022		205.060	290	-	-	(74.566)	1	130.785
Prejuízo do semestre		-	-	-	-	(8.618)	-	(8.618)
Integralização de capital		500.000	-	-	-	-	-	500.000
Ajuste de avaliação patrimonial		-	-	-	-	-	(14)	(14)
Saldos de 31 de dezembro de 2023		705.060	290	-	-	(83.185)	(13)	622.153
Lucro do exercício	12	-	-	-	-	66.944	-	66.944
Ajuste de avaliação patrimonial	12	-	-	-	-	-	13	13
Saldos de 31 de dezembro de 2024		705.060	290	-	-	(16.240)	-	689.110
Saldos de 30 de junho de 2024		705.060	290	-	-	(41.253)	-	664.097
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	25.013	-	25.013
Saldos de 31 de dezembro de 2024		705.060	290	-	-	(16.240)	-	689.110

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais: A Wirecard Brazil Instituição de Pagamento S.A. ("MOIP" ou "Companhia"), constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, domiciliada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.384, bairro Itaim Bibi, São Paulo, SP, atua nos serviços para meios de pagamento, regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN). Em 02 de dezembro de 2020, através do D.O.U nº 230, Processo 179993 o Banco Central do Brasil ("BACEN") aprovou a compra da MOIP pelo PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A. ("PagSeguro") a qual adquiriu 100% do capital social e consequentemente o controle ao preço de compra de R\$358.609. A MOIP possui autorização para atuar como instituição de pagamento, concedida pelo BACEN. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a MOIP adota procedimentos aplicáveis às instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN. Em 2023, visando uma centralização de suas operações de aquisição em uma única empresa, a Administração do Grupo transferiu a totalidade das operações de subadiquirência web da MOIP para a estrutura do PagSeguro. Consequentemente, a MOIP não possui, em 31 de dezembro de 2024, saldos relevantes de contas a pagar e outras transações, estando seus principais saldos concentrados em caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. A administração continua avaliando a continuidade da MOIP e possíveis estratégias de novos negócios, considerando sua atual posição positiva de caixa e capital, bem como sua vigente autorização de atuação do BACEN. 2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis: 2.1. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras da MOIP foram elaboradas em conformidade as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do BACEN e do modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional COSIF. Não foram adotadas nos balanços as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência contábil internacional, ainda não reconhecidas pelo BACEN. Os CPCs já aprovados pelo BACEN e considerados para a elaboração dessa demonstração financeira estão sumarizados abaixo: • CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; • CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos; • CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa; • CPC 04 (R1) - Ativo Intangível; • CPC 05 (R1) - Divulgação de Partes Relacionadas; • CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações; • CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; • CPC 24 - Evento Subsequente; • CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; • CPC 27 - Ativo Imobilizado; • CPC 28 - Propriedade para Investimento; • CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados; • CPC 41 - Resultado por Ação; • CPC 46 - Mensuração do Valor Justo; • CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas no período demonstrado. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas. A Resolução BCB nº 2/2020, aplicável na elaboração, divulgação e remessa de Demonstrações Financeiras. A referida norma, entre outros requisitos, determinou a evidenciamento em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes. As demonstrações financeiras da MOIP foram representadas em Reais (R\$), que é a sua moeda funcional e de apresentação. A administração avaliou ser necessária uma reclassificação entre outras obrigações - AFAC para Patrimônio Líquido - AFAC os quais haviam sido aprovados em assembleia de acionistas e integrados pela controladora em 2023, mas ainda eram passivos de homologação pelo Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2023. Para fins de adequação conforme a natureza da transação e o momento de sua ocorrência, a administração está reclassificando este saldo nas cifras comparativas. As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da MOIP em reunião realizada em 25 de março de 2025. 2.2. Caixa e equivalentes de caixa: São mantidos em disponibilidades os caixas e os equivalentes de caixa mantidos com o objetivo de atender às necessidades de caixa de curto prazo, não para investimento ou qualquer outro fim. A MOIP classifica como equivalentes de caixa uma aplicação financeira que pode ser imediatamente convertida em caixa e está sujeito a um risco imaterial de mudança em seu valor. A MOIP classifica aplicações financeiras com vencimentos originais de três meses ou menos como equivalentes de caixa. Nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e do exercício de 31 de dezembro de 2023 são considerados caixa e equivalentes de caixa, dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias da data da aplicação. 2.3. Instrumentos financeiros: Os instrumentos financeiros são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/01, nas seguintes categorias: i. Títulos para negociação: títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; ii. Títulos mantidos até o vencimento: títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva; iii. Títulos disponíveis para venda: títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Em 31 de dezembro de 2024, a MOIP possuía títulos classificados na categoria descrita no item (i) e (iii), ajustados pelo valor de mercado em conta destacada no resultado e no patrimônio líquido, respectivamente. O valor de mercado dos instrumentos financeiros é calculado com base na comparação dos preços de mercado extraídos diretamente da Anbima e praticados para os mesmos instrumentos financeiros adquiridos pela MOIP. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Quando vendidos, os instrumentos financeiros têm seus preços baseados em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13. 2.4. Relações interfinanceiras: Os valores são principalmente relacionados a recebíveis de adquirentes originados de transações por meio da plataforma da MOIP. Se o recebível é esperado em um ano ou menos, eles são classificados como ativo circulante. Caso contrário, eles são classificados como ativo realizável a longo prazo. Esses valores resultam das transações dos usuários que se utilizam dos meios de pagamento via boletins transacionados por bancos parceiros, e cartões de crédito emitidos por instituições financeiras autorizadas pelas empresas de cartões. A Administração considera o risco de crédito baixo quando as operações são validadas e garantidas pelas bandeiras de cartão de crédito. Portanto, não há o reconhecimento de provisão para devedores duvidosos. A MOIP incorre em despesas financeiras quando solicita receber o pagamento antecipado das relações interfinanceiras de instituições financeiras. A despesa financeira é reconhecida quando a instituição financeira concordar em liquidar um recebível devido em parcelas pré-pagas e é registrado como despesas operacionais na demonstração do resultado. 2.5. Imobilizado em uso: Os itens do imobilizado são mensurados pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e pode incluir os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue: Equipamento de processamento de dados 5 a 10 anos Móveis e equipamentos 5 a 10 anos Instalações 10 anos. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado. 2.6.

Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos: Imposto de renda e contribuição social correntes: Os ativos e passivos fiscais para o ano corrente são calculados com base no valor recuperável esperado ou no valor a pagar às autoridades fiscais. As taxas de impostos e as leis tributárias utilizadas para calcular o montante são as promulgadas ou substancialmente promulgadas na data do balanço nos países onde a MOIP opera e gera renda tributável. O imposto de renda e a contribuição social corrente relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, são reconhecidos no patrimônio líquido. A MOIP avalia periodicamente as posições tributárias envolvendo interpretação da regulamentação tributária e estabelece disposições quando apropriado. O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 9%, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. Impostos diferidos: Os impostos diferidos resultam de diferenças temporárias entre as bases tributárias dos ativos e passivos e seus valores contábeis na data do balanço. Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto nas seguintes situações: • Quando o passivo de impostos diferidos decorre do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma transação diferente de uma combinação de negócios que, no momento da transação, não afeta o lucro contábil nem o lucro tributável; • Sobre diferenças de impostos temporárias relacionadas a investimentos em subsidiárias, quando o momento da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não se reverterão no futuro previsível; • Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos em todas as diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais negativos, na medida em que é provável que o lucro tributável esteja disponível contra o qual possam ser compensados, exceto quando o imposto diferido ativo relacionado à diferença temporária dedutível decorre do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma transação diferente de uma combinação de negócios que, no momento da transação, não afeta a contabilização ou a perda de lucro tributável; e • Os ativos tributários diferidos são reconhecidos nas diferenças temporárias dedutíveis associadas a investimentos em controladas apenas na medida em que seja provável que as diferenças temporárias se reverterão no futuro previsível e que o lucro tributável estará disponível contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas. O valor contábil de ativos tributários diferidos é revisado em cada data do balanço e um ativo fiscal diferido é reconhecido na medida em que é provável que um lucro tributável suficiente esteja disponível para permitir que todo ou parte dos ativos fiscais diferidos sejam utilizados. Os ativos de impostos diferidos não reconhecidos são revisados, em cada data de balanço, e reconhecidos na medida em que é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para permitir sua utilização. Os ativos e passivos por impostos diferidos são mensurados usando as taxas de imposto vigentes no ano em que os ativos serão realizados e os passivos serão liquidados. As taxas de imposto atualmente definidas de 25% para imposto de renda e 9% para contribuição social são usadas para calcular impostos diferidos. 2.7. Redução ao Valor Recuperável de Ativos (impairment): Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao fim de cada período de reporte, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a MOIP deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo e o seu valor em uso. 2.8. Obrigações com terceiros e Depósitos: As obrigações com terceiros referem-se a saldos devidos a clientes que utilizaram a plataforma da MOIP. A transação é reconhecida pelo valor justo, ou seja, o montante líquido do custo de transação. O valor de obrigações com terceiros registrado como depósitos se refere ao valor disponível para retirada do cliente. 2.9. Provisões: A MOIP é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, fiscal e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades. As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras. As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser totais ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros. As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, histórico das ações, opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para as provisões cujo risco de perda é positivo, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas, para as provisões cujo risco de perda é remota não é requerida a divulgação. Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras. 2.10. Reconhecimento da receita de serviços: A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades da MOIP. As receitas de 2024 são decorrentes do rendimento de juros sobre os instrumentos financeiros já em 2023 as receitas de prestação de serviços são representadas substancialmente por: • Receita com taxa de intermediação: receitas de taxas cobradas pela intermediação de pagamentos eletrônicos. São reconhecidas em termos brutos e os custos de transação relacionados são reconhecidos como despesas operacionais; • Receita com pré-pagamento: taxa de desconto cobrada sobre os pagamentos antecipados de obrigações com terceiros (merchants). A receita é reconhecida quando é efetuado o pagamento para os merchants de forma antecipada referente aos recebíveis de origem de vendas parceladas, esta receita é registrada na rubrica de receita de prestação de serviços na demonstração do resultado. 2.11. Benefícios a empregados: A MOIP reconhece um passivo e uma despesa com base na estimativa de pagamento da participação nos resultados. Esta é calculada conforme o cumprimento de metas estipuladas pela Administração. A participação nos resultados é destinada a todos os profissionais da MOIP. A definição dos montantes pagos é aprovada em comitê específico e seu pagamento está vinculado ao atingimento de metas definidas pela Administração, o montante destinado de participação nos lucros é definido baseado em metas estipuladas para os targets consolidados de todo o grupo financeiro e posteriormente as despesas são rateadas via nota de débito para a MOIP. 2.12. Resultados recorrentes e não recorrentes: A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não corrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Com base na definição acima, a Instituição teve determinadas operações não recorrentes, conforme divulgado na nota 2.2. 2.13. Estimativas e julgamentos contábeis críticos: As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Por definição, as estimativas contábeis resultantes dificilmente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas relevantes nos valores contábeis de ativos e passivos para o período, estão contemplos a seguir: a) Contingências: A MOIP reconhece provisões para processos cíveis, tributários e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências e jurisprudências disponíveis, e a hierarquia das leis e as decisões mais recentes dos tribunais. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais e exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. 2.14. Normas emitidas e ainda não adotadas - Resolução BCB nº 352/2023: A Resolução BCB nº 352/2023 estabelece conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Estas novas regras alinham os cri-

Demonstração do fluxo de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e semestre findo em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais - R\$)				
	Nota explicativa	2º Semestre 2024	2024	Exercícios 2023
Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais				
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		37.332	67.657	(1.278)
Participação nos Resultados		-	-	(4.545)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social - ajustado		37.332	67.657	(5.823)
Despesas (receitas) que não representam movimentação de caixa:				
Depreciação e amortização	17	-	190	864
Baixa de ativo imobilizado	17	-	494	-
Total de perdas	15	-	-	22.173
Acrescimo (reversão) provisão para contingências	11	2.241	3.867	9.546
Juros, receita de aplicações financeiras		(38.298)	(72.582)	(13.198)
Varição de ativos e passivos operacionais				
Relações interfinanceiras		500	64.587	277.141
Outros créditos		(7.923)	(14.124)	(3.730)
Instrumentos financeiros		2.632	(46.833)	(360.269)
Outros valores e bens		-	-	37
Depósitos		(839)	(5.230)	(123.568)
Diversas		9.629	7.473	(396.963)
Caixa gerado (utilizado) pelas atividades operacionais		5.274	5.499	(593.790)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(5.290)	(5.290)	-
Juros recebidos		-	-	15.627
Caixa líquido gerado (utilizado) pelas atividades operacionais		(16)	209	(578.163)
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aumento de capital	12	-	-	500.000
Caixa utilizado nas atividades de investimento		-	-	500.000
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		(16)	209	(78.163)
Saldo Inicial:				
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	3	502	277	78.440
Saldo Final:				
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício	3	486	486	277
Movimentação líquida do caixa e equivalentes de caixa		(16)	209	(78.163)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

térios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros detidos por estas instituições financeiras às melhores práticas internacionais, mais especificamente ao pronunciamento IFRS 9 - Financial Instruments, emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB). A Resolução BCB nº 352/2023 dispõe sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9, a partir de 1º de janeiro de 2025. Os principais aspectos que contêm as novas normativas são: Classificação de Instrumentos Financeiros: O critério de classificação dos Ativos Financeiros dependerá tanto do modelo de negócio para sua gestão, bem como as características dos fluxos de caixa contratuais, visando identificar especificamente se este atende ao critério de "somente principal e juros" (SPPI). Com base no supracitado, o ativo será classificado como: • Custo Amortizado: quando o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal

...Continuação		Wirecard Brazil Instituição de Pagamento S.A. - CNPJ/MF nº 08.718.431/0001-08 - NIRE 35.300.368.347	
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)			
do caracterizado como um ativo problemático (com problema de recuperação de crédito). Nestas situações, o reconhecimento de juros se dará quando do seu efetivo recebimento e não por ocasião pro rata temporis, como reconhecidos para os ativos não problemáticos. Operações Renegociadas e/ou Reestruturadas: A RES BCB nº 352/2023 apresenta os seguintes conceitos em relação a reestruturações e renegociações: Renegociação: Acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original; Reestruturação: Renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração. A resolução BCB nº 352/2023, apresenta orientações voltadas ao tratamento de receitas e despesas associadas a reestruturações quando ocorrer adoção da metodologia diferenciada para cálculo da taxa efetiva de juros, aplicável a operações de crédito e demais operações com característica de concessão de crédito, essas também serão detalhadas nesse documento. A MOIP não possui impacto quando da adoção inicial da norma, uma vez que é uma empresa não operacional. Contabilização de Hedge: Conforme estabelecido nas RES. BCB nº 352/2023, as novas regras para contabilidade de hedge, somente serão implementadas em 2027, desta forma, a MOIP não possui nenhuma operação no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 devido ao fato de ser uma empresa não operacional.			
3. Caixa e equivalentes de caixa			
		31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Depósitos Bancários		486	277
		486	277
4. Instrumento financeiros			
		31 de dezembro de 2024	
		De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses
Títulos para negociação		Valor de custo	Ajuste a valor de mercado
LFT - Vinculadas a saldos em conta pré-paga (i)		35.436	-
Certificados de depósitos bancários (ii)		557.921	105.050
		692.971	-
		692.971	692.971
		593.357	105.050
		698.407	-
		698.407	698.407
		31 de dezembro de 2023	
		De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses
Títulos para negociação		Valor de custo	Ajuste a valor de mercado
LFT - Vinculadas a saldos em conta pré-paga (i)		72.617	-
Certificados de depósitos bancários (ii)		36.811	470.355
		507.166	-
		507.166	507.166
		109.428	470.355
		579.783	-
		579.783	579.783
		(13) 579.770	
(i) O saldo refere-se a Letras Financeiras do Tesouro ("LFTs"), com uma taxa média de retorno de 100% sobre a SELIC. Esse investimento é requerido para instituições de pagamento autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil. O valor de remuneração foi de R\$4.222 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (R\$14.381 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023). (ii) O saldo se refere a certificados de depósitos adquiridos no BancoSeguro com uma taxa média de retorno de 106% sobre a SELIC, a remuneração para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$67.568 (R\$15.996 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023).			
5. Relações interfinanceiras			
		31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
PagSeguro		820	65.406
Total adquirentes (i)		820	65.406
(i) Referem-se a transações a serem recebidas de adquirentes, que atuam como intermediários financeiros entre a MOIP e o banco emissor. O saldo de relações interfinanceiras inclui recebíveis transacionados eletronicamente. A queda relevante está relacionada ao fato da migração da operação para o PagSeguro. As contas a receber por prazo de vencimento são representadas como segue:			
		31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
A vencer em até 30 dias		-	28.036
A vencer em até 31 a 120 dias		820	33.916
A vencer em até 121 e 180 dias		-	2.921
A vencer em até 181 a 360 dias		-	533
		820	65.406
6. Outros créditos - diversos			
		31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
IR e CS diferido (i)		18.969	11.213
Impostos a recuperar (ii)		14.869	9.349
Outros		313	178
Total Outros créditos a longo prazo		34.151	20.740
(i) O saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos estão detalhados na nota 8. (ii) Refere-se a crédito de saldo negativo e antecipações relacionados a imposto de renda e a contribuição social pagos antecipadamente.			
7. Imobilizado			
		31 de dezembro de 2024	
		31 de dezembro de 2023	
		Depreciação	Depreciação
		Custo acumulada	Líquido
Imobilizado em operação		Custo acumulada	Líquido
Instalações		-	-
Móveis e equipamentos de uso		-	-
Equipamentos de processamento de dados		-	-
		-	-
		2.529	(2.387)
		7.293	(6.609)
		684	684
		Sistemas de processamentos de dados	
Movimentação do imobilizado:		Total	
Em 31 de Dezembro de 2022			
Custo		3.936	828
Depreciação acumulada		(3.119)	(464)
Saldo contábil, líquido		817	364
Em 31 de dezembro de 2023			
Saldo inicial		817	364
Depreciação		(564)	(75)
Adições		(564)	(75)
Saldo contábil, líquido		253	289
Em 31 de dezembro de 2023			
Custo		3.936	828
Depreciação acumulada		(3.683)	(539)
Saldo contábil, líquido		253	289
31 de dezembro de 2024			
Saldo inicial		253	289
Custo		(3.936)	(828)
Adições		-	-
Baixas		(3.936)	(828)
Depreciação		3.683	539
Adições		(141)	(19)
Baixas		3.824	558
Saldo contábil, líquido		-	-
31 de dezembro de 2024			
Custo		-	-
Depreciação acumulada		-	-
Saldo contábil, líquido		-	-
8. Imposto de renda e contribuição social			
		31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2024
Ativo realizável a longo prazo (i)		-	21.756
Outras adições temporárias		11.213	-
		11.213	21.756
		-	(14.000)
		17.957	18.969
(i) A Administração revisou a expectativa de realização de lucros tributáveis futuros e decidiu pela constituição dos impostos diferidos sobre prejuízo fiscal de IR e de base negativa de CSLL baseado na expectativa de lucros futuros. A realização estimada dos impostos diferidos ativos será até 2027. A MOIP não apresenta saldos de impostos diferidos passivos. A estimativa de valor presente do imposto de renda diferido é de R\$ 16.082, calculados considerando as taxas médias de mercado (CDI). A reconciliação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estão demonstradas conforme abaixo:			
		31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Lucro líquido do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social		67.657	(1.278)
Participações no Lucro		-	(4.545)
Lucro líquido do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social - ajustado		67.657	(5.823)
Alíquota vigente		34%	34%
Expectativa da despesa de imposto de renda e contribuição social, em relação ao lucro contábil antes desses impostos, de acordo com a alíquota vigente		(23.003)	1.980
Reconhecimento (Baixa) de diferido sobre prejuízo fiscal (i)		21.756	(4.968)
Outras adições (exclusões)		535	193
Recarga (Despesa) com IR e CS registrada no resultado do exercício		(712)	(2.795)
Imposto de renda corrente		(8.470)	-
Ativo fiscal diferido		7.758	(2.795)
Alíquota Efetiva		Não Aplicável	Não Aplicável
(i) Refere-se ao reconhecimento de IR e CS diferido sobre prejuízo fiscal de anos anteriores, o que gerou uma receita de imposto de renda no período.			
9. Depósitos e outras obrigações			
		31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Depósitos		-	-
Conta de pagamento pré-paga (i)		32.994	38.224
		32.994	38.224
Diversas curto prazo		-	-
Fornecedores		34	234
Partes relacionadas		-	11
Total diversas		34	245
Total de valores a repassar a estabelecimentos e diversas		33.028	38.469
A Diretoria			
Wilson Gomes de Lima - Contador - CRC 1SP212238/O-0			
Carta de apresentação das Demonstrações Financeiras da Wirecard Brazil Instituição de Pagamento S.A.			
do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, as notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Termo de Responsabilidade da Administração: A administração da MOIP é responsável pela elaboração e conteúdo das Demonstrações Financeiras e arquivos apresentados. As Demonstrações financeiras estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e, em conformidade com as regulamentações aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.			
Atenciosamente, WIRECARD BRAZIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. Artur Gaulke Schunck - Diretor			
Wilson Gomes de Lima - Contador CRC: 1SP212238/O-0			
Continua...			

...Continuação

Wirecard Brazil Instituição de Pagamento S.A. - CNPJ/MF nº 08.718.431/0001-08 - NIRE 35.300.368.347
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Wirecard Brazil Instituição de Pagamento S.A. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Wirecard Brazil Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Wirecard Brazil Instituição de Pagamento S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar

esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção

de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de março de 2025

 PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador
CRC 1PR050377/O-6

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA SA:60579703000148 em 22/04/2025 13:03:08 com o número de série 6D065A5996BA99F582B90101.